

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR, EM 2 (DUAS) SÉRIES, E DA CLASSE SUBORDINADA, SUBCLASSE MEZANINO E SUBCLASSE JÚNIOR, DA 160ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA) DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 de setembro de 2026, às 09h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 7º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, em 2 (Duas) Séries, e da Classe Subordinada, Subclasse Mezanino e Subclasse Júnior, da 160ª (Centésima Sexagésima) da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 11.12 do "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, em 2 (Duas) Séries, e da Classe Subordinada, Subclasse Mezanino e Subclasse Júnior, da 160ª (Centésima Sexagésima) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela Carvalho Hosken S.A Engenharia e Construções*", celebrado em 21 de agosto de 2026, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e, (iii) da Emissora;

4. MESA: Presidente: Barbara Fender Faustini; e Secretária: Tiffani de Oliveira Guarino.
(11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia tem como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A liberação dos recursos do Patrimônio Separado para a Devedora, na presente data, no importe total de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), decorrentes da integralização dos CRI, sem o devido cumprimento dos itens (c), (d), (e), (f), (g), (i) e (k) das Condições Precedentes Liberações Iniciais, prevista na cláusula 2.5. do Contrato de Cessão. Sendo certo que, para as demais liberações à Devedora subsequentes a presente data, deverá ser verificado o integral cumprimento das Condições Precedentes Liberações Iniciais, bem como, das Condições Precedentes Liberações Adicionais.

(ii) A alteração do item (ii) previsto no Anexo VIII disposto no Contrato de Cessão, que consiste no valor de liberação seguindo o racional previsto na fórmula indicada, sendo certo que, para fins de liberação, deverá ser considerado a fórmula indicada nesta ata, incluindo a subtração das Liberações Extraordinárias, sendo:

$$\text{Liberação AF Livres} = 0,62 * (\text{Saldo CRI Sênior 1 e Mezanino} - \text{Amortização Dívidas Existentes} - \text{Descontos Iniciais} - \text{Liberações Extraordinárias})$$

$$\text{Liberação AF Lote} = 0,38 * (\text{Saldo CRI Sênior 1 e Mezanino} - \text{Amortização Dívidas Existentes} - \text{Descontos Iniciais} - \text{Liberações Extraordinárias})$$

Onde:

Onde: Saldo CRI Sênior 1 e Mezanino: equivale a soma do valor de emissão dos CRI Sênior da 1ª Série 160 e CRI Mezanino 160;

Amortização Dívidas Existentes: valor necessário para o pagamento parcial das Dívidas Existentes, as quais deram origem aos Ônus Existentes, em montante suficiente para viabilizar a liberação, baixa, cancelamento ou substituição, conforme aplicável, dos respectivos Ônus Existentes. Conforme relação abaixo:

Credores das Dívidas Existentes	Amortização Dívidas Existentes
Bradesco	59.500.000,00
BTG (DEB)	32.500.000,00
CRI Leverage	27.500.000,00
Ponte	18.000.000,00
IOX	5.000.000,00
Amortização Dívidas Existentes	142.500.000,00

Descontos Iniciais: Conforme previsto na cláusula 2.3.1 do Contrato de Cessão;

AF Lote: Alienação Fiduciária do imóvel objeto da matrícula 448.843 do 9º Ofício do Registro de Imóveis do RJ;

AF Livres: Alienação Fiduciária dos Imóveis e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios que não sejam objeto de Ônus e da matrícula 448.843 do 9º Ofício do Registro de Imóveis do RJ; e,

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Liberações Extraordinárias: valor das liberações extraordinárias aprovadas em Assembleia Especial dos Titulares dos CRI Sênior e Mezanino, em caso excepcional, sem o cumprimento integral das Condições Precedentes Liberações Adicionais.

6. DELIBERAÇÕES: Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou à Emissora e aos Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94, de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM nº 60, no artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, **aprovaram** sem ressalvas a íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia, dispensando-se a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como a celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07